

AB Concessões S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas Referentes ao Período
de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2017 e
Relatório do Auditor Independente sobre a Revisão
das Demonstrações Financeiras Intermediárias

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
AB Concessões S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da AB Concessões S.A. e controladas ("Sociedade"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, aplicável à elaboração de demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 11 às demonstrações financeiras intermediárias relativa a transações com partes relacionadas em montante significativo e em condições específicas definidas contratualmente. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos


Estas demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas para atendimento ao que está previsto na escritura da 4ª emissão de debêntures da controlada Concessionária da Rodovia MG050 S.A..

Os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados e nosso relatório, datado de 31 de março de 2017, não continha ressalva. Adicionalmente, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, também apresentadas para fins de comparação, foram por nós revisadas e nosso relatório, datado de 15 de setembro de 2016, não continha modificação.

Campinas, 30 de agosto de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Alex Andrade Vaz da Silva
Contador
CRC nº 1 BA 016479/O-1 "T" SP

AB CONCESSÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016			30/06/2017	31/12/2016		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	30	122	126.717	148.356	Empréstimos e financiamentos	8	-	-	87.376	46.511
Contas a receber de clientes	4	-	-	56.285	65.171	Debêntures	9	-	-	383.309	890.261
Contas a receber de partes relacionadas	11	12.183	3.769	-	-	Fornecedores	10	1.507	1.552	76.646	87.079
Despesas antecipadas		-	-	1.292	1.546	Fornecedores - partes relacionadas	11	6.620	29.519	2.060	6.438
Impostos a recuperar		344	344	9.237	10.366	Obrigações tributárias		5.861	1.386	64.591	55.027
Instrumentos financeiros derivativos	21	-	-	158.606	129.486	Credor pela concessão	12	-	-	35.385	37.526
Dividendos a receber	5	104.269	108.204	-	-	Obrigações sociais e trabalhistas		4.366	3.544	16.243	15.733
Outros ativos		1.053	963	4.336	5.825	Provisão para manutenção e investimentos	14	-	-	219.620	166.136
Total do ativo circulante		<u>117.879</u>	<u>113.402</u>	<u>356.473</u>	<u>360.750</u>	Contas a pagar - poder concedente	4	-	-	6.351	-
						Outras contas a pagar		<u>96</u>	<u>101</u>	<u>27.049</u>	<u>26.616</u>
NÃO CIRCULANTE						Total do passivo circulante		<u>18.450</u>	<u>36.102</u>	<u>918.630</u>	<u>1.331.327</u>
Debêntures - partes relacionadas	11	2.064.495	1.928.988	2.064.495	1.928.988	NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de partes relacionadas	11	122.165	80.876	122.165	80.876	Empréstimos e financiamentos	8	-	-	45.802	-
Contas a receber do Poder Concedente	4	-	-	45.939	78.025	Debêntures	9	-	-	1.788.392	1.283.839
Dividendos a receber	5	5.785	5.785	-	-	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	13	1.028	1.258	41.369	41.582
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	16.453	9.752	223.932	193.747	Credor pela concessão	12	-	-	15.226	30.403
Impostos a recuperar		-	-	2.459	2.914	Provisão para manutenção e investimentos	14	-	-	156.656	151.891
Depósitos e bloqueios judiciais	13	4.809	2.134	131.108	63.987	Dividendos a pagar	15	160.578	160.578	160.578	160.578
Investimentos	5	2.458.685	2.462.440	20.667	31.103	Contas a pagar - partes relacionadas	11	1.675.860	1.543.361	-	-
Imobilizado		2.619	2.608	2.676	2.665	Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	-	-	699.002	740.699
Intangível	7	5.780	6.668	3.798.495	3.868.618	Total do passivo não circulante		<u>1.837.466</u>	<u>1.705.197</u>	<u>2.907.025</u>	<u>2.408.992</u>
Total do ativo não circulante		<u>4.680.791</u>	<u>4.499.251</u>	<u>6.411.936</u>	<u>6.250.923</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15				
						Capital social		738.653	738.653	738.653	738.653
						Reserva de capital		1.791.622	1.791.622	1.791.622	1.791.622
						Reservas de lucros		412.479	341.079	412.479	341.079
						Total do patrimônio líquido		<u>2.942.754</u>	<u>2.871.354</u>	<u>2.942.754</u>	<u>2.871.354</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>4.798.670</u>	<u>4.612.653</u>	<u>6.768.409</u>	<u>6.611.673</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>4.798.670</u>	<u>4.612.653</u>	<u>6.768.409</u>	<u>6.611.673</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O
PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
RECEITA LÍQUIDA	16	-	-	595.825	585.513
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17	-	-	(295.743)	(288.194)
LUCRO BRUTO		-	-	300.082	297.319
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	17	(6.404)	(4.071)	(160.185)	(161.236)
Resultado de equivalência patrimonial	5	46.207	52.186	(10.436)	(10.562)
Outras receitas operacionais, líquidas	17	-	-	1.080	317
Total		39.803	48.115	(169.541)	(171.481)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		39.803	48.115	130.541	125.838
RESULTADO FINANCEIRO	18	36.921	10.183	(24.191)	(35.097)
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		76.724	58.298	106.350	90.741
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	6	(12.025)	(1.529)	(106.832)	(77.592)
Diferidos	6	6.701	-	71.882	43.620
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		71.400	56.769	71.400	56.769
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	19	341,21	271,29		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	71.400	56.769	71.400	56.769
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>71.400</u>	<u>56.769</u>	<u>71.400</u>	<u>56.769</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Lucros retidos		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	738.653	1.791.622	21.017	212.290	-	2.763.582
Lucro líquido do período	-	-	-	-	56.769	56.769
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016	<u>738.653</u>	<u>1.791.622</u>	<u>21.017</u>	<u>212.290</u>	<u>56.769</u>	<u>2.820.351</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	738.653	1.791.622	28.084	312.995	-	2.871.354
Lucro líquido do período	-	-	-	-	71.400	71.400
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017	<u>738.653</u>	<u>1.791.622</u>	<u>28.084</u>	<u>312.995</u>	<u>71.400</u>	<u>2.942.754</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do período		71.400	56.769	71.400	56.769
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	6	(6.701)	-	(71.882)	(43.620)
Depreciação e amortização		1.580	1.345	196.861	183.370
Juros com partes relacionadas	11	(44.297)	(16.458)	(142.149)	(132.176)
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros		-	-	137.790	172.026
Variação monetária e juros com credores pela concessão e contas a receber poder concedente		-	-	(7.722)	6.436
Provisão para manutenção e investimentos, líquida do ajuste a valor presente	14	-	-	62.353	58.610
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	13	-	-	37.557	15.957
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	-	-	183	-
Baixa do ativo intangível		-	-	94	-
Resultado de instrumentos financeiros não realizados	21	-	-	2.623	(15.006)
Resultado de equivalência patrimonial	5	(46.207)	(52.186)	10.436	10.562
Variações nos ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber e contas a receber - Poder Concedente e partes relacionadas		(8.414)	(1.782)	1.473	(5.414)
Impostos a recuperar		-	-	1.584	298
Despesas antecipadas e outros ativos circulantes e não circulantes		(90)	(51)	1.743	2.890
Depósitos e bloqueios judiciais		(2.905)	(517)	(78.583)	(27.915)
Fornecedores e fornecedores - partes relacionadas		19.773	10.847	(3.679)	6.211
Obrigações sociais e trabalhistas		822	676	510	1.279
Obrigações tributárias		4.475	804	102.110	74.464
Provisão para manutenção e investimentos (utilização)	14	-	-	(32.416)	(51.725)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários (utilização)	13	-	-	(8.943)	(3.347)
Apropriação da outorga variável		-	-	(43)	(119)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(92.546)	(89.680)
Outras contas a pagar		(5)	11	433	(647)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(10.569)	(542)	189.187	219.223
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Dividendos recebidos		156.180	1.248	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível		(703)	(568)	(109.663)	(132.788)
Aumento de capital em controlada	5	(145.000)	-	-	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		10.477	680	(109.663)	(132.788)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Debêntures:					
Captação		-	-	568.950	98.641
Pagamento de principal		-	-	(591.010)	(65.914)
Pagamentos de juros de debêntures		-	-	(126.345)	(76.266)
Empréstimos e financiamentos:					
Captação		-	-	85.000	-
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos		-	-	(3.975)	-
Liquidação de outorga fixa	12	-	-	(15.898)	(16.513)
Liquidação de instrumento financeiro	21	-	-	(17.885)	(19.361)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		-	-	(101.163)	(79.413)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		(92)	138	(21.639)	7.022
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO					
		122	358	148.356	235.705
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO					
		30	496	126.717	242.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AB Concessões S.A. ("Sociedade"), sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, foi constituída em 16 de dezembro de 2011 e permaneceu sem atividades e sem registros contábeis até 29 de junho de 2012, quando recebeu, por conferência de bens, o investimento na controlada Triângulo do Sol Participações S.A.

A Sociedade é o resultado de uma combinação de negócios entre o grupo italiano Atlantia, um dos maiores em concessões rodoviárias do mundo, e o grupo brasileiro Bertin, que opera importantes concessionárias nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

A Sociedade, após as reestruturações societárias ocorridas em 2015 e descritas a seguir, passou a ser a controladora direta das seguintes concessionárias: Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol"), Rodovias das Colinas S.A. ("Colinas") e Concessionária da Rodovia MG050 S.A. ("Nascentes das Gerais"), e da empresa Soluciona Conservação Rodoviária Ltda., além de controlar em conjunto a Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Rodovias do Tietê").

A seguir o objeto social das controladas diretas:

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol")

A Triângulo do Sol é uma sociedade por ações, situada no município de Matão, Estado de São Paulo, e iniciou as suas operações em 19 de junho de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411, de 30 de outubro de 1997. Tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro. No contrato firmado com o DER, compete à Triângulo do Sol a execução e gestão dos serviços delegados, do apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo inicial predeterminado de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo nº 16, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido por meio da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do ônus fixo nem do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o período de exploração da concessão será até 18 de julho de 2021.

A Triângulo do Sol assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão que, em 30 de junho de 2017, estavam concluídos:

Obras

Na SP-326 - Rodovia Brigadeiro Faria Lima

- Implantação da segunda pista no trecho compreendido entre o km 293 e o km 378,85.

Nessa rodovia foi implantada a segunda pista do km 313,25 ao km 330,5, tendo como parâmetro o nível de Veículo Diário Médio - VDM estipulado no edital de concessão, cujas obras se iniciaram no final de 2014 e foram concluídas em 2016.

Pela exploração do sistema rodoviário, a Triângulo do Sol assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Esse valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento é efetivamente aplicado à tarifa de pedágio. Assumiu também o compromisso de pagar a um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente.

Rodovias das Colinas S.A. ("Colinas")

A Colinas é uma sociedade por ações, situada no município de Salto, Estado de São Paulo, e iniciou efetivamente suas operações em 2 de março de 2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12 de maio de 1997. Tem como atividades a operação, as ampliações e a manutenção do Lote 13 - Malha Rodoviária Estadual de ligação entre os municípios de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas. O contrato de concessão tem como objetivo a execução, a gestão e a fiscalização dos serviços delegados, dos serviços de apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo predeterminado de 240 meses, com início em março de 2000. Em dezembro de 2006, por meio do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06 do Contrato de Concessão nº 012/CR/00, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP a prorrogação do prazo de concessão por mais 100 meses, sem alteração do valor do ônus fixo, bem como do prazo de pagamento original, sendo ampliado o prazo da concessão para 340 meses, com término em 30 de junho de 2028, reconhecido pelo Termo Aditivo e Modificativo nº 18/06. Em complemento ao reequilíbrio reconhecido no Termo Aditivo e Modificativo nº 18/06, a Colinas formalizou a compensação nas parcelas mensais do ônus fixo das diferenças de majoração supervenientes de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (2% para 3%) a partir de março de 2007 até fevereiro de 2020.

A Colinas assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

Obras a serem executadas

Rodovia SP-300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon

- Duplicações do km 149,96 ao km 158,65 (Porto Feliz/Itu), sendo dividida na seguinte etapa: km 155,345 ao 157,4 (Porto Feliz/Tietê).
- Implantações: Viaduto e dispositivo de retorno no km 157,0 – Tietê.

Rodovia SP-127 - Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro

- Duplicações: km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), sendo dividida nas seguintes etapas: km 55,3 ao km 58,48, km 51 ao km 52,2 (Saltinho/Tietê).
- Implantações: dispositivos de retorno – viaduto no km 58,5 (Rio das Pedras), (Tietê), km 96,9 (Cerquilha).

Obras concluídas

Rodovia SP-300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon

- Duplicações: km 64,60 ao km 103 (trecho Jundiaí/Itu); km 108,90 ao km 136,6 (Itu/Porto Feliz); km 140,825 ao km 144,120 (Porto Feliz/Tietê); km 149,96 ao km 152,3 (Porto Feliz/ Tietê); km 157,40 ao km 158,65 (Porto Feliz/Tietê). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos determinados pelo Poder Concedente quando da assinatura do contrato.

Rodovia SP-127 - Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro

- Duplicações: km 39,90 ao km 50,52 (Piracicaba/Rio das Pedras/Saltinho); km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), com as seguintes etapas: km 62,3 ao km 63,64; km 76 ao 81,2 (Porto Feliz); km 82,08 ao km 83 (Tietê), km 83 ao km 88 (Tietê/Cerquilha); km 91,5 ao km 95,71 (Cerquilha); km 95,71 ao km 97,04 (Cerquilha); km 97,04 ao km 98,47 (Cerquilha); km 98,47 ao km 105,9 (Cerquilha). Implantação de vias marginais km 77,9 ao km 79. Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos e recuperação e manutenção do Contorno de Piracicaba - SP 127 e implantação de ponte km 82,4 (Rio Tietê).

SP 280 – Rodovia Presidente Castelo Branco

- Implantação de faixas adicionais do km 110 ao km 122,7 – pista leste Boituva e do km 104,1 ao km 122,7 – pista oeste Porto Feliz/Boituva.

SPI 102/300 - Anel Viário Itu

- Implantação de 7,1 km do Anel Viário de Itu, ligando as rodovias SP 300 do km 102 a SP 075 na altura do km 32 com a execução de obras de arte especiais.

SP075 - Rodovia Santos Dumond, José Ermírio de Moraes, Deputado Archimedes Lammoglia, Prefeito Helio Steffen e Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado

- Duplicação do km 36,60 ao km 38,85, além da implantação de passarelas e outros elementos de segurança.
- Reformulação do Trevo de Salto no km 39.

Pela exploração do sistema rodoviário, a Colinas assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Esse valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado à tarifa de pedágio. Assumiu também o compromisso de pagar um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e 25% das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente.

As tarifas de pedágio das controladas Colinas e Triângulo do Sol são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ocorrida até 31 de maio de cada ano. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP (ou "Poder Concedente"), de 27 de junho de 2011, o Poder Concedente elaborou e as controladas concordaram com os Termos Aditivos e Modificativos nº 22 e 25, de dezembro de 2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias, sendo mantidos a periodicidade anual e o mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicará a revisão contratual em base anual, com o Poder Concedente, para verificação de existência de desequilíbrio econômico decorrente da utilização do novo índice, que poderá determinar o reequilíbrio em favor das controladas ou do Poder Concedente, por meio de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas desse Termo Aditivo e Modificativo passariam a vigorar a partir de 1º de julho de 2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27 de junho de 2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º de julho de 2013 mantendo como índice o IGP-M, conforme previsto nos termos originais do contrato de concessão.

Conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas das controladas Colinas e Triângulo do Sol não foi repassado aos usuários, sendo o ônus dessa medida assumido pelo Estado. A compensação dos impactos dessas medidas está sendo analisada pela ARTESP. Até o momento foram determinados os seguintes procedimentos de compensação: (a) redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) para os meses de agosto a outubro de 2013; e (b) implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões. A redução do ônus variável deverá ser formalizada por meio de um Termo Aditivo e Modificativo específico, e a cobrança dos eixos suspensos para caminhões está em vigor desde a publicação da resolução do Governo do Estado de São Paulo. Outras medidas em estudo para a compensação dos impactos do não repasse do reajuste das tarifas são: (a) utilização de eventuais créditos que o Poder Concedente detenha contra as controladas; e (ii) se houver necessidade, utilização do pagamento dos valores fixos mensais (ônus fixo) devidos. Para que essas medidas entrem em vigor é necessária a aprovação do Poder Concedente.

Em 28 de junho de 2014, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2014. O percentual da Colinas foi ajustado em 5,51% e o da Triângulo do Sol, em 5,72%, percentuais estes em desacordo com o que prevê os Termos Aditivos Modificativos nº 22 e 25 de 2011, que preveem o reajuste das tarifas pela variação do IPCA com base em maio. As controladas desconhecem a forma de cálculo utilizada para a definição do reajuste, o que evidencia a unilateralidade da medida.

Em 27 de junho de 2015, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2015, em 4,11%. Em 26 de junho de 2015, foi celebrado entre a Triângulo do Sol e Colinas e a ARTESP o Termo de Rerratificação aos Termos Aditivos e Modificativos nº 22/11 e nº 25/11, o qual estabelece que a partir de 1º de julho de 2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice de menor variação percentual apurado entre o IGP-M e o IPCA, preservado às concessionárias o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada por meio de aumento do prazo da concessão, a ser formalizado por aditivo contratual.

Em 24 de junho de 2017, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2016, tanto para a Colinas quanto para a Triângulo do Sol em 1,57%.

Concessionária da Rodovia MG050 S.A. ("Nascentes das Gerais")

A Nascentes das Gerais é uma sociedade por ações, situada no município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, e iniciou suas atividades em 22 de maio de 2007, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Patrocinada para exploração de rodovias, firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas do Governo do Estado de Minas Gerais - SETOP e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 43.702, de 24 de janeiro de 2003. A Nascentes das Gerais é uma Parceria Público-Privada de Propósito Específico conforme a Lei nº 11.074/04 e tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção da Rodovia MG-050, trecho de entroncamento BR-262 (Juatuba) - Itaúna - Divinópolis - Formiga - Piumhi - Passos - São Sebastião do Paraíso, trecho de entroncamento MG-050 e BR-265, BR-491, do km 0,00 ao km 4,65, e trecho São Sebastião do Paraíso - divisa MG/SP da Rodovia BR-265, mediante concessão na modalidade patrocinada. O contrato de concessão tem como objetivo a execução e a gestão dos serviços delegados e do apoio na execução dos serviços não delegados e a gestão e fiscalização dos serviços complementares pelo prazo de 25 anos, com início em junho de 2007; as cláusulas contratuais vêm sendo devidamente cumpridas.

Os riscos relacionados à demanda de tráfego da rodovia em relação ao volume projetado no estudo preliminar de tráfego, constante no contrato de concessão, são compartilhados entre as partes na proporção de 50% para a Nascentes das Gerais e de 50% para a SETOP, sendo essas consequências consideradas na determinação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. As variações da receita de pedágio verificadas a maior ou a menor, dentro da faixa de até 10%, são de responsabilidade integral da Nascentes das Gerais, e as variações acima da faixa de 10% são compartilhadas entre a Nascentes das Gerais e a SETOP, conforme antes especificado.

Em 1º de julho de 2013 foi assinado o 6º Termo Aditivo ao contrato de concessão, que: (a) alterou o cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro e adequação gerencial constante no 5º Termo Aditivo; (b) alterou o plano de negócios da Rodovia constante no 5º Termo Aditivo; e (c) alterou o quadro de indicadores de desempenho constante no 5º Termo Aditivo.

Em 11 de maio de 2017 foi homologada a versão definitiva do TA nº 7 ("TA07") do contrato de concessão. O referido TA tem como objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio principalmente de:

(a) uma atualização do cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro; e

(b) reconhecimento do valor a receber de contraprestação pecuniária mencionados na nota explicativa nº 4 e com a respectiva atualização monetária. Este valor será compensado para a conclusão de todos os processos em arbitragem junto entre a controlada Nascentes das Gerais e o SETOP (nota explicativa nº 13), e demais processos administrativos, bem como regularização dos pagamentos futuros de contraprestação pecuniária;

A Sociedade garantirá à controlada Nascentes das Gerais, o ressarcimento de parte dos valores utilizados para liquidação dos processos arbitrais junto a SETOP, conforme mencionado no item "b" acima, e no montante de R\$34.647, com base aos acordos vigentes.

Neste TA também foi reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor da controlada Nascentes das Gerais que será oportunamente reequilibrado nos termos do Contrato de Concessão.

Após a homologação do TA07 definitivo, a controlada Nascentes das Gerais assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes do contrato de concessão patrocinada:

Rodovia MG-050

- Duplicação do trecho compreendido entre o km 57,6 e o km 61,1, localizado no município de Juatuba, com implantação de uma passagem inferior de veículos e de pedestres e duas passagens inferiores de pedestres, além de vias marginais (concluída).
- Duplicação do trecho compreendido entre o km 61,1 e o km 66,9, localizado entre os municípios de Juatuba e Mateus Leme, com implantação de três passagens inferiores de veículos e de pedestres, um dispositivo de retorno com uma passagem superior, três passagens inferiores de pedestres e uma passarela de pedestres (concluída).
- Duplicação do trecho compreendido entre o km 69,1 e o km 75,7, localizado no município de Mateus Leme, com implantação de dois dispositivos de retorno em nível, uma ponte, um viaduto e uma passarela de pedestres (concluída).
- Passarela de pedestres km 62,8 (concluída).

- Duplicação do km 84,8 ao km 89,3, localizado no município de Itaúna, com implantação de 03 interseções com execução de duas passagens inferiores de veículos e pedestres e uma passagem superior, e implantação de dispositivo de retorno em nível (concluída).
- Passarela de pedestres km 85,3 (concluída).
- Duplicação do km 120,9 ao km 122,4, localizado no município de Divinópolis, com Implantação de Ponte sobre o Rio Itapeçerica e Passagem Inferior para travessia de Pedestres no km 122 (concluída).
- Duplicação do km 124,9 ao km 127,2, localizado no município de Divinópolis, com implantação de Interseção para acesso à BR-491 com execução de passagem inferior de veículos e pedestres (concluída).
- Duplicação do trecho compreendido entre o km 200,3 e o km 201,8, localizado no município de Formiga, com implantação de dois dispositivos de retorno em nível (concluída).
- Alteração de traçado e greide travessia do município de Córrego Fundo com implantação de ponte, do km 212,4 ao km 213,15 com 0,75 km de extensão (concluída).
- Duplicação no trecho compreendido entre o km 263,4 ao km 264,2 localizado no município de Piumhi, com implantação de um dispositivo de retorno em nível (concluída).
- Interseção em dois níveis acesso a Alpinópolis/MG-446 km 330,8 ao km 331,4 (concluída).
- Duplicação do km 372,4 ao km 373,8, localizado no município de Itaú de Minas, com implantação de Interseção a MG-344/Cássia e fábrica Itaú com execução de passagem inferior de veículos e pedestres (concluída).
- Realização de 27,2km de Adequações Geométricas, com correções do traçado da rodovia (concluída).
- Implantação de 29,3 km de acostamentos ao longo da rodovia (concluída).
- Implantação de 71,8 km de terceiras faixas na rodovia (concluída).
- Execução de 05 dispositivos em nível (concluída).
- Duplicações ao longo da rodovia: concluídas = 30,9 km em andamento – 2,2 km previstas = 25,3 km.
- Correções de traçado ao longo da rodovia: concluídas = 34,7 km previstas = 7,4 km.
- Implantação de terceiras faixas ao longo da rodovia: concluídas = 90,4 km previstas = 29,9 km.
- Implantação de interseções, rotatórias alongadas, dispositivos em nível e em desnível ao longo da rodovia: concluídas = 20 previstas = 23.

Rodovia BR-491

- Duplicação do trecho compreendido entre o km 1,50 e o km 4,45, localizado no município de São Sebastião do Paraíso, com implantação de dois retornos em desnível, duas passagens superiores e duas passarelas para travessia de pedestres (concluída).

Rodovia BR-265

- Realização de 7,5 km de Adequações Geométricas, com correções do traçado (concluída).
- Implantação de 21,9 km de acostamentos (concluída).
- Implantação de 18,6 km de terceiras faixas (concluída).

Extintas as concessões, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos dos prazos das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões.

As controladas estimam os montantes relacionados a seguir, em 30 de junho de 2017, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Natureza dos custos	Triângulo do Sol	Colinas	Nascentes das Gerais	Total
	Previsão de 2017 a 2018	Previsão de 2017 a 2019	Previsão de 2017 a 2028	
Investimentos na infraestrutura	28.664	55.215	711.000	794.879
Manutenção e recuperação	<u>134.436</u>	<u>144.313</u>	<u>251.000</u>	<u>529.749</u>
Total	<u>163.100</u>	<u>199.528</u>	<u>962.000</u>	<u>1.324.628</u>

As estimativas de investimentos foram calculadas mediante laudo contratado com peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue:

- Investimentos que geram potencial de receita adicional: registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente.
- Investimentos que não geram potencial de receita adicional: registrados considerando a totalidade dos contratos de concessão e apresentados a valor presente na data de transição.

As concessionárias, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverão devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequentemente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

Em 30 de junho de 2017 o passivo circulante consolidado supera o ativo circulante consolidado pelo montante de R\$562.157 decorrente, principalmente, do aumento da dívida das controladas devido a gastos com manutenção e investimentos durante o período. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 e 9, houve aumento de capital na controlada Nascentes das Gerais e a emissão da 4ª emissão de debêntures, respectivamente, cujos recursos foram utilizados para o resgate total antecipado das debêntures da 3ª emissão durante o período e necessidades de caixa. Adicionalmente, no período, as controladas geraram caixa oriundo de atividades operacionais que, somando ao caixa disponível e aporte de capital, permitiu que os compromissos fossem honrados. Caso ocorra a necessidade de novos recursos para fazer frente às suas obrigações, as controladas poderão levantar novos financiamentos com instituições financeiras, ou mercado de capitais.

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e, dessa forma, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, divulgadas em 31 de março de 2017. Adicionalmente, estas demonstrações foram preparadas para atendimento ao que está previsto na escritura da 4ª emissão de Debêntures da controlada Nascentes das Gerais.

Base de mensuração, consolidação, moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, e são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade.

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais da Sociedade, as demonstrações financeiras intermediárias das controladas e da controlada em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as informações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às aquelas estabelecidas pela Sociedade. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações da Sociedade e de suas controladas relacionadas na nota explicativa nº 1 e foram preparadas de acordo com os seguintes principais critérios:

- a) Eliminação dos saldos entre as empresas consolidadas.
- b) Eliminação dos investimentos entre as empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida.
- c) Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas.

Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos na data da transferência de controle da adquirida (data de aquisição). Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A reserva de capital é decorrente do direito de concessão adquirido na combinação de negócios e foi registrada como contrapartida do custo da combinação de negócios excedente à participação da adquirente no valor justo líquido dos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes identificáveis assumidos.

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, a Sociedade aplica a interpretação técnica ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, que requer que o montante excedente ao custo de aquisição da participação da Sociedade no valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis da adquirida, na data de aquisição, seja reconhecido como direito de concessão adquirido na combinação de negócios, que é acrescido ao valor contábil do investimento. O valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis que exceder o custo de aquisição é reconhecido no resultado. As contraprestações transferidas, bem como o valor justo líquido dos ativos e dos passivos, são mensuradas utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas descritas anteriormente.

Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da taxa utilizada na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos a valor presente, determinação de provisão para manutenção e investimentos, provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários e cronograma esperado de desembolsos e elaboração de projeções para teste de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias da Sociedade e de suas controladas estão descritas a seguir:

a) Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão patrocinada conforme determinado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito a: (i) aplicação da interpretação do contrato de concessão; (ii) determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível; e (iii) avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. Os contratos de concessão das controladas receberam o tratamento contábil de ativo intangível devido às características mencionadas na nota explicativa nº 1.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance dessa interpretação técnica, a concessionária atua como prestadora de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

b) Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade e de suas controladas avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível.

Nos casos de contrato de concessão patrocinada, o reconhecimento dos ativos intangíveis segrega, principalmente, os investimentos em dois grupos: investimentos que geram potencial de receita adicional e investimentos que não geram potencial de receita adicional.

- (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria da infraestrutura.
- (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: foram estimados considerando a totalidade do contrato de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 14.

c) Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão

A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d) Determinação das receitas de construção

Quando são prestados serviços de construção deve-se reconhecer a receita correspondente pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização da receita de construção, a Administração avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização desses serviços, aos custos de gerenciamento e de acompanhamento da obra e da empresa do Grupo que efetua os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

As receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) – Contratos de Construção. Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e de 2016, as controladas reconheceram, como receita de construção, os montantes de R\$85.054 e R\$108.544, respectivamente, e custo de construção nos mesmos valores.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra ("stage of completion"), apurado por meio dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados.

e) Provisão para manutenção e investimentos referente ao contrato de concessão e contrato de concessão patrocinada

A contabilização da provisão para manutenção e investimentos, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa de manutenção do período ou recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade. O passivo, calculado a valor presente, deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade são:

2.1. Instrumentos financeiros ativos

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: (a) ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; (b) investimentos mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros "disponíveis para venda"; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial.

A Sociedade reconhece instrumentos financeiros ativos classificados na categoria "empréstimos e recebíveis", descritos como segue:

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, em que são classificados como ativo não circulante.

Os saldos desses ativos financeiros nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas são formados por caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3), contas a receber de clientes (nota explicativa nº 4), contas a receber de partes relacionadas (nota explicativa nº 11), aplicações financeiras, debêntures e outros ativos, sendo os principais critérios adotados descritos como segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Consistem basicamente em valores mantidos em caixa, bancos e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e maturação por período inferior a 90 dias da data da aquisição.

b) Contas a receber de clientes

Apresentadas pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras intermediárias. As controladas apresentam valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). As controladas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas históricas de perda.

c) Contas a receber de partes relacionadas

Apresentadas pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras intermediárias.

d) Debêntures com partes relacionadas

Inclui principal e juros a receber até a data do balanço conforme os termos dos contratos descritos na nota explicativa nº 11.

2.2. Ativo intangível

Ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão

As controladas reconheceram ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização dos ativos intangíveis é reconhecida linearmente no resultado com base no prazo remanescente de concessão a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida no resultado linearmente com base no prazo remanescente de concessão, a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.3 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada período, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado para mensurar a perda. As análises são feitas individualmente para cada concessionária e são calculados os montantes recuperáveis dos ativos de cada concessionária com base em seu valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Caso o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.4. Custos dos empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

2.5. Instrumentos financeiros passivos

Classificados como: (a) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; ou (b) outros passivos financeiros.

Nas datas dos balanços a Sociedade e suas controladas possuíam passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos principais instrumentos financeiros passivos é como segue:

a) Instrumentos de dívida ou patrimônio

Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de uma forma ou de outra de acordo com a substância dos termos contratuais. A Sociedade e suas controladas não operam com instrumentos de patrimônio.

b) Empréstimos e financiamentos e debêntures

Na data da contratação, são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

c) Credor pela concessão

Corresponde preponderantemente às parcelas fixas a serem pagas ao Poder Concedente, ajustadas a valor presente à razão de 5% ao ano (Colinas) e 6% ao ano (Triângulo do Sol), conforme critérios divulgados nas notas explicativas nº 1 e nº 12. O montante da obrigação ajustado a valor presente, calculado na época em que as transações se originaram, foi registrado em contrapartida do ativo intangível, em que está registrado o direito de exploração. A reversão do ajuste a valor presente das contas no passivo tem como contrapartida a rubrica "Despesas financeiras", pelo transcorrer do prazo da concessão.

Instrumentos de "hedge"

As controladas designam certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com juros e correção monetária das debêntures como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", as controladas documentam a relação entre o instrumento e o item do objeto, com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, as controladas documentam se o instrumento usado em uma relação é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item do objeto, atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 21 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge" de valor justo.

"Hedge" de valor justo: "hedge" de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como "hedge" de valor justo são registradas no resultado com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de "hedge" atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do "hedge" é descontinuada prospectivamente quando as controladas cancelam a relação de "hedge", o instrumento vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de "hedge". O ajuste ao valor justo do item objeto de "hedge", oriundo do risco de "hedge", é registrado no resultado a partir dessa data.

2.6. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada sobre a base tributável, com base nas alíquotas vigentes no fim do período. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base nos saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são registrados com base nos ajustes a valor presente decorrentes do direito de concessão, dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários, dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis e sobre o ajuste a valor justo gerado na combinação de negócios, conforme a nota explicativa nº 6.

Os tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias e os tributos diferidos ativos somente quando for provável que as controladas apresentarão lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização.

2.7. Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança. Estão atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados das controladas e controlada em conjunto. O fundamento e a natureza das provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários estão descritos na nota explicativa nº 13.

2.8. Passivos ajustados ao seu valor presente

Para determinados passivos a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajustes a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Os passivos sujeitos a ajustes a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- Provisão para manutenção e investimentos: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização, quando aplicável, e divididas em ciclos durante o prazo da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes, quando aplicável, é calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação de taxas calculadas pela Administração. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações são preparadas por seus valores reais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

- Credor da concessão: decorrentes das obrigações assumidas pelas controladas Colinas e Triângulo do Sol relacionadas ao direito de outorga. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação da taxa de 5% a 6% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros efetiva livre de risco, e deve ser adotada consistentemente desde o registro inicial da concessão até a realização das obrigações.

2.9. Reconhecimento de receita

Receita oriunda da cobrança de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

É mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto da concessão pelos usuários.

Receita de contraprestação pecuniária

É oriunda do contrato de concessão patrocinada e é paga mensalmente pela SETOP à controlada Nascentes das Gerais, visando assegurar as condições necessárias para a continuidade da prestação do serviço aos usuários, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A contabilização é feita a resultado conforme o pronunciamento técnico CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.305/10.

Receita de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada e nos custos incorridos. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra, apurado por meio dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.d).

Receita e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e debêntures e passivo com credor pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente.

2.10. Resultado básico e diluído por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Sociedade pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado nas datas dos balanços.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados.

2.11. Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração, que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal. O lucro remanescente, após as destinações estipuladas por Lei, é classificado na rubrica "Lucros retidos" e tem sua destinação decidida em Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos a pagar foram classificados no passivo não circulante, pois a Administração não tem a intenção de pagamento dentro do próximo período

2.12. Pronunciamentos e interpretações técnicos emitidos recentemente e ainda não aplicados pela Sociedade e por suas controladas

Os pronunciamentos técnicos do IASB, a seguir, foram publicados ou revisados, mas ainda não têm adoção obrigatória, além de não terem sido objeto de normatização pelo CPC; dessa forma, não foram aplicados antecipadamente pela Sociedade em suas demonstrações financeiras intermediárias para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017. A Sociedade adotará tais pronunciamentos à medida que sua aplicação se tornar obrigatória, não sendo esperados efeitos relevantes nas demonstrações financeiras intermediárias.

Pronunciamento	Descrição
Alterações à IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018)	A IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação da IAS 39 sobre redução ao valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de "hedge" continua aplicável.
IFRS 15 - CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018)	A IFRS 15 substituiu a IAS 18, IFRIC 13 e SIC 31 (CPC 30 (R1)), IAS 11 (CPC 17 (R1)), IFRIC 15 (ICPC 02) e IFRIC 18 (ICPC 11). A IFRS 15 especifica como e quando uma entidade irá reconhecer a receita auferida de contratos e relacionamento com clientes, bem como requer a tais entidades prover divulgações mais detalhadas e relevantes aos usuários das demonstrações financeiras. Referida norma provê, em um único documento, princípios para o reconhecimento aplicáveis a todos os tipos de receitas auferidos por contratos e/ou relacionamento com clientes.
IFRS 16 - "Leasing" (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019)	Essa norma requer um único modelo de contabilização de "lease", em que todos os contratos são reconhecidos nos balanços das arrendatárias (ativo pelo direito de uso e passivo pela obrigação financeira); dessa forma, não se faz necessária a análise das características do contrato para classificação entre financeiro e operacional

Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM em manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações e modificações feitas pelo IASB, é esperado que essas alterações e modificações sejam editadas pelo CPC e pela CVM, quando ainda não o foram, até a data de sua aplicação obrigatória. A Administração da Sociedade pretende concluir as análises até a data da aplicação obrigatória.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Caixa e contas bancárias	10	122	15.585	9.619
Aplicações financeiras (*)	20	-	111.132	138.737
Total	30	122	126.717	148.356

- (*) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB com remuneração média de 95,42% a 102,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E DO PODER CONCEDENTE

	Consolidado	
	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Pedágio eletrônico (a)	52.775	60.978
ARTESP - ponto a ponto (b)	41.006	35.125
ARTESP - ressarcimento (c)	4.933	3.584
Contraprestação pecuniária (d)	-	39.316
Outras	5.352	5.852
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(1.842)</u>	<u>(1.659)</u>
Total	<u>102.224</u>	<u>143.196</u>
Circulante	56.285	65.171
Não circulante	45.939	78.025

- (a) Vide nota explicativa nº 21.b).
- (b) Contas a receber do Poder Concedente da controlada Colinas referente à implantação do sistema ponto a ponto do pedágio, que, devido às perspectivas de recebimento a longo prazo, foram reclassificadas para o ativo não circulante.
- (c) Refere-se à ressarcimentos de evasão de pedágio previstos no contrato de concessão que, devido às perspectivas de recebimento a longo prazo, foram classificadas no ativo não circulante.
- (d) Contraprestação pecuniária referente à receita de subvenção, conforme cláusula nº 38 do contrato de concessão, os valores a receber de contraprestação estão garantidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - CODEMIG, que, em conjunto com o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, atua como interveniente no contrato de concessão, por meio de depósito em conta vinculada, observado o valor mensal da contraprestação pecuniária. Após a homologação do TA07, mencionada na nota explicativa nº 1, o valor a receber de contraprestação pecuniária será compensado para a conclusão de todos os processos em arbitragem junto ao Poder Concedente. A compensação dos valores gerou um valor a pagar ao Poder Concedente de R\$8.841, registrado na rubrica "Contas a pagar Poder Concedente" e será liquidado com o valor das contraprestações pecuniárias futuras. Em 30 de junho de 2017, o saldo a pagar ao Poder Concedente, após compensação com os valores de contraprestação pecuniária, é de R\$6.351. Este valor a pagar não inclui o desequilíbrio econômico-financeiro em favor da Concessionária estabelecido no âmbito do TA07, que será oportunamente reequilibrado nos termos do Contrato de Concessão.

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Sociedade e suas controladas consideram qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período. O prazo médio de vencimento, exceto ARTESP e SETOP, é de 30 dias.

5. INVESTIMENTOS

Controladora

A movimentação do investimento é como segue:

Participação no investimento	Nascentes	Triângulo	Colinas	Rodovias	Soluciona	Total
	das Gerais	do Sol		do Tietê		
	100%	100%	100%	50%	100%	
Movimentação						
Saldo em 31 de dezembro de 2015	89.831	805.993	1.758.720	46.486	(12)	2.701.018
Resultado de equivalência patrimonial	(58.478)	101.177	90.436	(15.383)	(142)	117.610
Dividendos distribuídos (a)	-	(133.533)	(260.000)	-	-	(393.533)
Aumento de capital em controlada (b)	100.000	-	-	-	-	100.000
Dividendos propostos	-	(43.320)	(19.335)	-	-	(62.655)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>131.353</u>	<u>730.317</u>	<u>1.569.821</u>	<u>31.103</u>	<u>(154)</u>	<u>2.462.440</u>
Resultado de equivalência patrimonial	(33.094)	46.919	42.976	(10.436)	(158)	46.207
Dividendos distribuídos (c)	-	(129.962)	(65.000)	-	-	(194.962)
Aumento de capital em controlada (d)	<u>145.000</u>	-	-	-	-	<u>145.000</u>
Saldo em 30 de junho de 2017	<u>243.259</u>	<u>647.274</u>	<u>1.547.797</u>	<u>20.667</u>	<u>(312)</u>	<u>2.458.685</u>

- (a) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2016, a controlada Colinas aprovou a distribuição/antecipação de dividendos adicionais de R\$130.000, sendo R\$104.283 oriundos do saldo de reserva de lucros retidos em 30 de junho de 2016 e o restante proveniente de antecipação de dividendos do exercício. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2016, as controladas Triângulo do Sol e Colinas aprovaram distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$133.533 e R\$130.000, respectivamente. Essa mesma Assembleia aprovou a compensação desses dividendos com os dividendos obrigatórios de 2015 (R\$44.511 da Triângulo do Sol e R\$41.392 da Colinas) com o saldo de debêntures e mútuo a receber da Sociedade.
- (b) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2016 foi aprovado o aumento no capital social da controlada Nascentes das Gerais em R\$120.000, com a emissão de 120.000.000 de novas ações sem valor nominal, sendo integralizados na data da ata R\$90.000 em espécie, e o restante, no montante de R\$30.000, serão integralizados até o final do exercício de 2017. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2016 foi aprovada a integralização parcial do capital a integralizar, no montante de R\$10.000, em espécie.
- (c) Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2017 a controlada Colinas aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$65.000, tendo como base o saldo da rubrica "Reservas de lucros". Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2017 a controlada Triângulo do Sol aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$56.800 oriundos da rubrica "Reservas de lucros" em 31 de dezembro de 2016. Essa mesma Assembleia aprovou a compensação de parte dos dividendos adicionais, no montante de R\$13.000, com o saldo de adiantamento efetuado a controladora referente à prestação de serviços do centro de serviços compartilhados, mencionado na nota explicativa nº 11. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2017 a controlada Triângulo do Sol aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$73.162, tendo como base o saldo da rubrica "Reservas de lucros". Essa mesma assembleia aprovou a compensação desses dividendos adicionais com o saldo de debêntures a receber da controladora, mencionado na nota explicativa nº 11. Esta compensação será deliberada na próxima assembleia de debenturistas.
- (d) Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2017 foi aprovado o aumento no capital social da controlada Nascentes das Gerais no montante de R\$5.000, com a emissão de 5.000.000 novas ações nominativas e sem valor nominal. Em 25 de abril de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre aumento no capital social da controlada no montante de R\$20.000, com a emissão de 20.000.000 novas ações nominativas e sem valor nominal. Em 13 de janeiro de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da controlada que deliberou sobre a integralização do capital social remanescente no valor de R\$20.000, integralizado em espécie e aprovou o aumento de capital social em R\$100.000, com a emissão de 100.000.000 novas ações sem valor nominal. Todas as ações foram integralmente subscritas e integralizadas no ato, em espécie.

As informações sobre as controladas são como segue:

	Controladas				Controlada em conjunto
	Nascentes das Gerais	Triângulo do Sol	Colinas	Soluciona	Rodovias do Tietê
Participação - %	100	100	100	100	50
Ativo circulante	34.351	141.047	183.937	2.129	40.059
Ativo não circulante	893.459	1.151.828	1.749.163	469	1.548.608
Passivo circulante	117.367	418.737	484.038	2.910	54.139
Passivo não circulante	567.184	551.333	933.685	-	1.493.193
Capital social	358.526	71.000	226.145	500	303.578
Capital social a integralizar	-	-	-	(500)	-
Reservas de lucro/capital (prejuízo acumulado)	(115.267)	251.805	289.232	(312)	(262.243)
Patrimônio líquido	<u>243.259</u>	<u>322.805</u>	<u>515.377</u>	<u>(312)</u>	<u>41.335</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período	<u>(33.094)</u>	<u>82.970</u>	<u>87.864</u>	<u>(158)</u>	<u>(20.872)</u>

A Sociedade possui dividendos a receber no valor de R\$5.785 referentes à controlada Nascentes das Gerais; entretanto, de acordo com o contrato de concessão, a controlada somente poderá efetuar a livre distribuição de dividendos e pagamento de título de participação aos acionistas no período seguinte àquele em que tiverem sido atendidas as condições operacionais mínimas da concessão e executadas as intervenções obrigatórias previstas para 2018.

Consolidado

As informações sobre a controlada em conjunto, Rodovias do Tietê, em 30 de junho de 2017 e a movimentação dos investimentos estão a seguir demonstradas:

	<u>Rodovias do Tietê</u>
Participação - %	50
Ativo circulante	40.059
Ativo não circulante	1.548.608
Passivo circulante	54.139
Passivo não circulante	1.493.193
Capital social	303.578
Prejuízo acumulado	(262.243)
Patrimônio líquido	41.335
Prejuízo do período	(20.872)
<u>Movimentação dos investimentos</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	46.486
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(15.383)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	31.103
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(10.436)</u>
Saldo em 30 de junho de 2017	<u>20.667</u>

6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Na controladora, o imposto de renda e a contribuição social diferidos correspondem ao saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e provisão para riscos tributários.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos correspondem aos tributos calculados sobre o direito de concessão adquirido na combinação de negócios da então controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. e outras diferenças temporárias conforme demonstrado a seguir. Os saldos ativos serão realizados dentro do prazo de concessão de cada controlada.

Ativo	Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016
Diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	89.981	39.653
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	117.940	86.485
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OCPC 05) (a)	527.736	483.554
Base de cálculo	735.656	609.692
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Total dos créditos sobre diferenças temporárias	250.123	207.295
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (b)	146.041	158.150
Total do crédito	396.164	365.445

Passivo	Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016
Diferenças temporárias:		
Ajuste ao valor presente líquido (c)	9.494	10.177
Encargos financeiros antecipados (d)	37.258	38.162
Instrumentos financeiros	165.372	150.111
Diferenças de taxa de amortização (e)	294.442	306.545
Direito de concessão adquirido (f)	2.055.888	2.178.525
Base de cálculo	2.562.454	2.683.520
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Total do débito	871.234	912.397
Total líquido dos impostos diferidos	(475.070)	(546.952)

Abertura dos total líquido apresentados no ativo e passivo não circulante consolidado e por empresa:

Ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos:		
AB Concessões	16.453	9.752
Colinas	55.505	48.920
Nascentes das Gerais	53.979	36.962
Soluciona	166	85
Triângulo do Sol	97.828	98.028
	223.932	193.747
Passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos:		
AB Concessões (f)	(699.002)	(740.699)
Passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos	(699.002)	(740.699)

- (a) O montante de R\$527.736 em 30 de junho de 2017 (R\$483.554 em 31 de dezembro de 2016) é derivado das diferenças de critérios contábeis e fiscais.
- (b) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o ágio de aquisição das controladas Triângulo do Sol e Colinas, que foi pago pela controladora e posteriormente incorporado pelas controladas em 31 de julho de 2015. O ágio que originou esse benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura das controladas e será realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até o prazo final da concessão.
- (c) O montante de R\$9.494 em 30 de junho de 2017 (R\$10.177 em 31 de dezembro de 2016) foi gerado por meio do ajuste a valor presente das obrigações com o Poder Concedente (ARTESP). Esse valor é realizado mensalmente até o prazo final da concessão.
- (d) Referem-se às deduções de empréstimos, comissões e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, retidos na liberação dos financiamentos captados para adições ao intangível e debêntures, conforme nota explicativa nº 9.

- (e) Correspondem à diferença entre a depreciação fiscal de ativos das controladas Colinas e Nascentes das Gerais, cuja vida útil fiscal está suportada por laudo preparado por avaliadores externos em relação à amortização desses ativos, classificados contabilmente como intangíveis em rodovia. O laudo que determinou a vida útil fiscal foi preparado com base na vida útil remanescente dos itens, estimativa que é comparável com as taxas de depreciação publicadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.
- (f) Refere-se ao direito de concessão adquirido com a identificação e mensuração do direito de concessão dos investimentos, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

Reconciliação dos impostos

O imposto de renda e a contribuição social consolidados líquidos, correntes e diferidos, são reconciliados com a alíquota nominal desses tributos, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Controladora</u>	
	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	76.724	58.298
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(26.086)</u>	<u>(19.821)</u>
Ajustes fiscais:		
Outros ajustes (a)	5.052	549
Resultado de equivalência patrimonial	<u>15.710</u>	<u>17.743</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u><u>(5.324)</u></u>	<u><u>(1.529)</u></u>
Correntes	(12.025)	(1.529)
Diferidos	6.701	-
	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	106.350	90.741
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(36.159)</u>	<u>(30.852)</u>
Ajustes fiscais:		
Outros ajustes (a)	4.757	471
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(3.548)</u>	<u>(3.591)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u><u>(34.950)</u></u>	<u><u>(33.972)</u></u>
Correntes	(106.832)	(77.792)
Diferidos	71.882	43.620

- (a) Referem-se a diferenças permanentes e despesas não dedutíveis, entre outras, e diferenças temporárias para as quais não foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos.

7. INTANGÍVEL

A movimentação é como segue:

	Consolidado				Total
	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Marcas, patentes e direito de uso de software	Direito de concessão adquirido na combinação de negócios (c)	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.562.981	107.157	15.734	3.282.252	5.968.124
Adições	108.917	-	599	-	109.516
Saldo em 30 de junho de 2016	<u>2.671.898</u>	<u>107.158</u>	<u>16.333</u>	<u>3.282.252</u>	<u>6.077.640</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.741.153	107.157	17.544	3.282.252	6.148.106
Adições	125.686	-	673	-	126.359
Baixas	(473)	-	-	-	(473)
Saldo em 30 de junho de 2017	<u>2.866.366</u>	<u>107.157</u>	<u>18.217</u>	<u>3.282.252</u>	<u>6.273.992</u>
Amortização acumulada					
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(962.579)	(78.354)	(7.785)	(858.455)	(1.907.173)
Adições	(57.351)	(1.882)	(1.050)	(122.636)	(182.919)
Saldo em 30 de junho de 2016	<u>(1.019.930)</u>	<u>(80.236)</u>	<u>(8.835)</u>	<u>(981.091)</u>	<u>(2.090.092)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1.083.570)	(82.168)	(10.022)	(1.103.728)	(2.279.488)
Adições	(70.564)	(1.892)	(1.296)	(122.636)	(196.388)
Baixas	379	-	-	-	379
Saldo em 30 de junho de 2017	<u>(1.153.755)</u>	<u>(84.060)</u>	<u>(11.318)</u>	<u>(1.226.364)</u>	<u>(2.475.497)</u>
Intangível líquido					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.657.583	24.989	7.522	2.178.524	3.868.618
Saldo em 30 de junho de 2017	1.712.611	23.097	6.899	2.055.888	3.798.495
Taxa média de amortização	7,45%	3,66%	20%	13,18%	-

- (a) Refere-se a itens que retornarão ao Poder Concedente quando da extinção da concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (b) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Esse valor foi ajustado a valor presente na data do seu registro original. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, ocorreram transações societárias que levaram à apuração de ajuste do direito de concessão adquirido na combinação de negócios registrada pela então controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. Conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, esse ajuste é amortizado pelo prazo remanescente de concessão das concessionárias que lhe deram origem.

A Administração não identificou a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao valor de recuperação em 30 de junho de 2017.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Finalidade	Vencimento Final	Taxa média de juros	30/06/2017	31/12/2016
Cédula de Crédito Bancário - CCB (a)	Maio de 2017	100% CDI + 2,85% a.a.	-	46.511
Cédula de Crédito Bancário - CCB (a)	Julho de 2018	100% CDI + 3,15% a.a.	45.802	-
Cédula de Crédito Bancário - CCB (b)	Outubro de 2017	100% CDI + 2,85% a.a.	87.376	-
Total			<u>113.178</u>	<u>46.511</u>
Circulante			87.376	46.511
Não circulante			45.802	-

- (a) Em 13 de outubro de 2016, a controlada Triângulo do Sol efetuou a emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB, com vencimento em 12 de maio de 2017. O montante total emitido foi de R\$45.000 e será remunerado pela variação de 100% do CDI mais 2,85% ao ano. Em 12 de maio de 2017, a controlada firmou o 1º aditamento à esta operação que passou a ter seu vencimento em 30 de julho de 2018 e alterou a taxa de remuneração para CDI + 3,15% ao ano. A referida emissão não possui garantias e contém cláusula restritiva, prevendo antecipação do vencimento, na ocorrência de eventos que aumentem indevidamente o risco de inadimplemento das obrigações assumidas.

- (b) Em 12 de abril de 2017, a controlada Triângulo do Sol efetuou a emissão de Cédula de Crédito Bancário, com vencimento em 27 de outubro de 2017. O montante total emitido foi R\$25.000 e será remunerado pela variação de 100% do CDI mais 2,85% aa. Também em 12 de abril de 2017, a controlada Colinas efetuou a emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB, com vencimento em 27 de outubro de 2017. O montante total emitido foi de R\$60.000 e será remunerado pela variação de 100% do CDI mais 2,85% ao ano. As referidas emissões não possuem garantias e contém cláusula restritiva, prevendo antecipação do vencimento, na ocorrência de eventos que aumentem indevidamente o risco de inadimplemento das obrigações assumidas.

9. DEBÊNTURES - CONSOLIDADO

Controlada direta	Quantidade emitida unitária	Taxas contratuais (%)	Vencimento final	30/06/2017	31/12/2016
<u>Colinas</u>					
4ª emissão:					
1ª série	57.132	100% CDI + 1,5% a.a.	Outubro/2020	386.099	423.766
2ª série (*)	12.368	100% IPCA + 5% a.a.	Outubro/2020	120.605	113.830
3ª série (*)	25.500	100% IPCA + 5,7% a.a.	Abril/2023	335.226	333.847
5ª emissão:					
1ª série	100	CDI a 100% + 2,25% a.a.	Outubro/2017	119.279	111.728
6ª emissão:					
1ª série	15.000	CDI a 100% + 1,85% a.a.	Outubro/2019	150.892	154.729
<u>Triângulo do Sol</u>					
2ª emissão:					
1ª série	32.402	100% CDI + 2,25% a.a.	Abril/2020	188.565	217.300
2ª série (*)	36.705	100% IPCA + 5,4% a.a.	Abril/2020	329.067	309.503
3ª emissão:					
1ª série	11.000	100% CDI + 1,70% a.a.	Janeiro/2019	116.589	-
<u>Nascentes das Gerais</u>					
3ª emissão:					
1ª série	4.600	100% CDI + 3% a.a.	Abril/2017	-	475.320
2ª série	700	100% CDI + 3% a.a.	Outubro/2017	-	72.239
4ª emissão:					
1ª série	260	100% CDI+ 4% a.a.	Junho/2022	261.405	-
2ª série	200	100% CDI+ 6% a.a.	Julho/2022	201.233	-
Custo de transação				(37.259)	(38.162)
Saldo líquido				<u>2.171.701</u>	<u>2.174.100</u>
Circulante				383.309	890.261
Não circulante				1.788.392	1.283.839

(*) Essas operações estão sendo mensuradas aos valores justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo (nota explicativa nº 21).

Colinas

6ª emissão

Em 10 de outubro de 2016, a controlada Colinas efetuou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 10 de outubro de 2019. O montante total da emissão foi de R\$150.000, sendo 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10.000, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,85% ao ano. A controlada Colinas poderá, a partir de 10 de janeiro de 2018, mediante pagamento de prêmio e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures. Não existem garantias relacionadas a 6ª emissão de debêntures.

5ª emissão

Em 13 de abril de 2016, a controlada Colinas efetuou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 13 de outubro de 2017, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R\$100.000, sendo 100 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 2,25% ao ano.

A controlada Colinas poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar, sem a incidência de prêmio, o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures e não existem garantias relacionadas a esta emissão.

4ª emissão

Em 15 de abril de 2013, a controlada Colinas efetuou a 4ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em três séries (57.132 na 1ª série, 12.368 na 2ª série e 25.500 na 3ª série), com garantia real, com valor unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$950.000 na data de emissão.

As séries possuem as seguintes características:

- 1ª série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI e juros de 1,5% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013.
- 2ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em sete parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2014.
- 3ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,7% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em três parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em abril de 2021, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de abril, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2014.

Triângulo do Sol

3ª emissão

Em 12 de janeiro de 2017, a controlada Triângulo do Sol efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 12 de janeiro de 2019. O montante total da emissão foi de R\$110.000, sendo 11.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,70% ao ano. A controlada Triângulo do Sol poderá, a partir de 12 de julho de 2017, mediante pagamento de prêmio e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures. Não existem garantias relacionadas a 3ª emissão de debêntures.

2ª emissão

Em 15 de fevereiro de 2013, a controlada Triângulo do Sol efetuou a 2ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em duas séries, com garantia real. O valor nominal unitário de emissão foi de R\$10.

As séries possuem as seguintes características:

- 1ª série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI e juros de 2,25% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se em abril de 2014, e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2013.
- 2ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,4% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em sete parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013.

Nascentes das Gerais

4ª emissão

Em 14 de junho de 2017 a controlada Nascentes das Gerais efetuou a 4ª. emissão de debêntures simples no montante total de R\$460.000, sendo 460 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000, em duas séries:

- 1ª. série: 260 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real. Serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 4% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente, em junho e dezembro e o vencimento do principal será em 14 de junho de 2022.
- 2ª. série: 200 debêntures não conversíveis em ações, da espécie subordinada e com garantia adicional fidejussória. Serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 6% ao ano. Os juros serão pagos na mesma data do vencimento do principal, em 14 de julho de 2022.

3ª emissão

Em 16 de abril de 2015, a controlada Nascentes das Gerais efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de espécie quirografária, com vencimento final em 16 de outubro de 2016, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R\$530.000, sendo 5.300 debêntures com valor nominal unitário de R\$100, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,95% ao ano. Em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 13 de outubro de 2016, foi aprovada a prorrogação da data de vencimento, bem como a divisão da 3ª emissão de debêntures em duas séries: 1ª série de 4.600 debêntures no valor total de R\$460.000 com vencimento final em 16 de abril de 2017 e 2ª série de 700 debêntures no valor total de R\$70.000 com vencimento final em 16 de outubro de 2017. A remuneração dos juros foi alterada de 100% do CDI mais 1,95% para 100% do CDI mais 3% a partir de 16 de outubro de 2016, e o pagamento de juros será feito trimestralmente.

Em 16 de janeiro de 2017, a controlada Nascentes das Gerais efetuou o resgate total antecipado da 2ª série de debêntures da 3ª emissão, no valor total de R\$70.000. Em 10 de abril de 2017, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas que deliberou sobre a prorrogação, para 16 de junho de 2017, do prazo de vencimento das debentures da 1ª. serie da 3ª emissão, bem como, sobre a alteração das datas de pagamentos dos juros remuneratórios para 16 de abril e 16 de junho de 2017. Em 16 de junho de 2017 foi efetuado o resgate total da 1ª. série da 3ª. emissão de debêntures.

As debêntures contêm cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 30 de junho de 2017 as controladas não apresentavam desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas.

As debêntures mencionadas anteriormente de todas as controladas são garantidas conforme demonstrado a seguir e não possuem cláusula de repactuação:

1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão das emissoras.
2. Cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos presentes e futuros, decorrentes da exploração das concessões objeto dos contratos de concessão mencionados na nota explicativa nº 1.
3. Para as debêntures da controlada Nascentes das Gerais também há garantia em forma de fiança da Sociedade.

10. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Fornecedores de serviço de construção (a)	-	-	62.896	72.937
Fornecedores de serviços operacionais (b)	-	-	12.225	12.520
Outros	1.507	1.552	1.525	1.622
Total	<u>1.507</u>	<u>1.552</u>	<u>76.646</u>	<u>87.079</u>

(a) Os principais saldos referem-se a fornecimento de obras de conservação especial.

(b) Os principais saldos referem-se, basicamente, a fornecimento de equipamentos para arrecadação de pedágio eletrônico, serviços médicos de atendimento aos usuários, combustíveis e lubrificantes, equipamentos de fibra ótica e painéis de mensagens, entre outros.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

	Controladora	
	30/06/2017	31/12/2016
<u>Saldos patrimoniais</u>		
Ativo circulante:		
Contas a receber - controladas (a):		
Concessionária da Rodovia MG050 S.A.	5.640	3.769
Rodovias das Colinas S.A.	6.543	-
Ativo não circulante:		
Contas a receber – controlada em conjunto		
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	87.518	80.876
Contas a receber – outras partes relacionadas		
Hauolimau Empreendimentos e Participações Ltda. (c)	34.647	-
Debêntures - outras partes relacionadas:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. (d)	2.064.495	1.928.988
<u>Fornecedores de serviços</u>		
Outras partes relacionadas:		
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	394	1.382
SPEA Ingegneria Europea S.p.a.	311	311
CSCL Assessoria Empresarial Ltda.	167	167
Adiantamento - controladas:		
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. (a)	5.611	11.997
Rodovias das Colinas S.A. (a)	-	15.525
Solucionadora Conservação Rodoviária Ltda.	137	137
Total	<u>6.620</u>	<u>29.519</u>
Passivo não circulante:		
Controladas:		
Rodovias das Colinas S.A. (e)	718.735	867.594
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. (e)	922.478	675.767
Concessionária da Rodovia MG050 S.A. (c)	34.647	-
Total	<u>1.675.860</u>	<u>1.543.361</u>

Transações	Controladora	
	30/06/2017	30/06/2016
Receitas de prestação de serviços:		
Concessionária da Rodovia MG050 S.A.	1.871	1.782
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.	4.210	3.777
Rodovias das Colinas S.A.	4.695	4.233
Total	<u>10.776</u>	<u>9.792</u>
Receitas (despesas) financeiras líquidas:		
Infra Empreendimentos e Participações S.A. (d)	135.507	125.893
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	6.642	6.283
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. (e)	(42.967)	(50.696)
Rodovias das Colinas S.A. (e)	<u>(54.885)</u>	<u>(65.022)</u>
Total	<u>44.297</u>	<u>16.458</u>
	Consolidado	
Saldos patrimoniais	30/06/2017	31/12/2016
Debêntures – outras partes relacionadas:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. (d)	2.064.495	1.928.988
Contas a receber - controlada em conjunto:		
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	87.518	80.876
Contas a receber - outras partes relacionadas:		
Hauolimau Empreendimentos e Participações Ltda. (c)	34.647	-
Passivo circulante		
Fornecedores de serviços - ligadas:		
CSCL Assessoria Empresarial Ltda.	167	167
Concessionária SPMAR S.A.	6	6
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	394	1.382
SPEA Ingegneria Europea S.p.a.	311	311
Contern Construções e Comércio Ltda. (f)	1.143	4.533
Monte Verde de Lins Empresa Im. Ltda.	39	39
Total	<u>2.060</u>	<u>6.438</u>

Transações	Consolidado	
	30/06/2017	30/06/2016
Receitas financeiras líquidas:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. (d)	135.507	125.893
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	6.642	6.283

- (a) Refere-se a contas a receber de execução de serviços de assessoria e gestão das controladas, sendo os custos reembolsados pelas controladas. Os adiantamentos serão quitados com a prestação de serviços nos meses subsequentes.
- (b) Em 5 de agosto de 2014 a Sociedade adquiriu, por meio de contrato de cessão de crédito com a coligada Cibe Participações e Empreendimentos S.A., contas a receber da controlada em conjunto, Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Como contrapartida a Sociedade pagou o valor de R\$26.000 à cessionária, resultando em um ganho de R\$3.050. Em 30 de junho de 2015, a Sociedade adquiriu parcela adicional de R\$27.500 por meio de contrato de cessão de crédito com a empresa Ascendi International Holding B.V., controladora em conjunto da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Os créditos são remunerados a 100% da taxa CDI, acrescida de 0,5% ao mês.

- (c) Refere-se ao valor a ser ressarcido pela parte relacionada referente a parcela dos valores utilizados para liquidação dos processos arbitrais da controlada Nascentes das Gerais junto a SETOP, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.
- (d) Debêntures (ativo) - em 29 de junho de 2012, a então controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. subscreveu de uma de suas partes relacionadas, Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A., a primeira emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, com garantia real, com valor unitário de R\$24.800 e com vencimento em 31 de julho de 2028. Com a incorporação, ocorrida em 31 de julho de 2015, essas debêntures foram incorporadas pela Sociedade. As subscrições ocorridas são apresentadas a seguir:

<u>Data de emissão</u>	<u>Série</u>	<u>Quantidade emitida</u>	<u>Valor unitário (real)</u>	<u>Valor total (real)</u>	<u>Valor unitário (nominal)</u>	<u>Valor total (nominal)</u>	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
29/12/2013	1ª série	25	24.800	620.000	24.800	620.000	1.160.138	1.083.962
01/03/2013	2ª série	10	25.000	250.000	26.687	266.872	467.603	436.921
05/03/2014	3ª série	5	25.000	125.000	28.498	142.490	223.227	208.580
11/10/2013	4ª série	4	25.000	100.000	27.500	110.000	180.413	168.575
29/08/2014	4ª série	1	21.000	21.000	22.163	22.163	33.114	30.950
Total							<u>2.064.495</u>	<u>1.928.988</u>

As debêntures são atualizadas a 100% da variação acumulada da taxa CDI, acrescida de juros que variam de 1,6448% a 3,2% ao ano, com previsão de pagamento integral na data de vencimento. Os recursos da emissão das referidas debêntures foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, a ser operado por empresa que pertence a um dos controladores da Sociedade. Em 20 de fevereiro de 2014, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da parte relacionada Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A., que aprovou aditamento da remuneração das debêntures ativas da Sociedade. De 1º de fevereiro a 31 de julho de 2014 incidiram juros de 10,192% sobre o valor nominal unitário das debêntures. Após tal período até setembro de 2016, as debêntures foram remuneradas a 100% de variação das taxas diárias dos DI e juros de 1,6448%. A partir de outubro de 2016, a remuneração é de 100% de variação das taxas diárias dos DI e juros de 2,6448%.

- (e) A controlada Colinas possuía mútuo com sua antiga controladora Cibe Investimento e Participações S.A. Esse saldo foi transferido, em 29 de junho de 2012, para a Atlantia Bertin Concessões S.A. (incorporada pelas concessionárias controladas como explicado anteriormente). Sobre esse saldo incidem juros equivalentes a 30% das taxas médias diárias dos DI, expressas na forma de percentual anual, em base a 252 dias úteis, tendo como vencimento final 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovável por igual período. Em 12 de abril de 2016, foram amortizados R\$171.392 de juros do saldo de mútuo com a controlada Colinas, com saldo de dividendos distribuídos na mesma data. Em 12 de dezembro de 2016, foi prorrogado o vencimento para 31 de dezembro de 2021, e a taxa de remuneração foi alterada para 10% acima das taxas médias diárias dos DI de um dia, expressa de forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Em 29 de junho de 2012 a Atlantia Bertin Concessões S.A. emitiu 1.800 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R\$500 e valor total de R\$900.000, com vencimento em 29 de dezembro de 2013. A controlada Colinas adquiriu 800 debêntures, totalizando R\$400.000, e a controlada Triângulo do Sol adquiriu 1.008 debêntures, totalizando R\$500.000. As debêntures são atualizadas a 100% da variação acumulada da taxa CDI, acrescida de juros que variam de 2,8% a 3,2% ao ano, que serão pagos integralmente na data de vencimento. Essas debêntures foram repactuadas em 11 de dezembro de 2013 e seu vencimento prorrogado para 28 de janeiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foi prorrogado o vencimento das debêntures da primeira série até 15 de abril de 2020. As debêntures da 2ª série passaram a ter seu vencimento em 15 de outubro de 2020. Os juros remuneratórios das debêntures foram alterados para 3,2% entre os dias 29 de junho de 2013 e 31 de janeiro de 2014, 1,35% de 1º de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2017 e 1,6448% de 15 de agosto de 2017 até a data de seu vencimento. Os juros remuneratórios serão pagos integralmente na data do vencimento, sendo incorporados a cada período de capitalização. Os recursos da emissão das referidas debêntures foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, por meio da Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. pela compra de debêntures emitidas pela empresa mencionadas anteriormente. O pagamento dessas debêntures ocorrerá, primariamente, por meio do caixa gerado pela operação do Rodoanel Leste, bem como pela operação das demais empresas concessionárias de rodovias controladas pelo Grupo.

Em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 12 de abril de 2016, a Sociedade recomprou 226 debêntures de titularidade da controlada Triângulo do Sol pelo valor de R\$178.044, utilizando-se de crédito decorrente da distribuição de dividendos ocorrida na mesma data. As 226 debentures adquiridas foram posteriormente canceladas pela Sociedade.

(f) Refere-se à prestação de serviços direcionados a obras de duplicação

A remuneração dos principais administradores, que compreendem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Sociedade e de suas controladas, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, o que inclui salário, benefícios, remuneração variável e respectivos encargos, conforme demonstrado no quadro a seguir. A Sociedade e suas controladas não oferecem benefícios de longo prazo, rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada nem remuneração com base em participações societárias para os administradores e outros funcionários.

O montante destinado e reconhecido como despesa no período findo em 30 de junho de 2017 foi de R\$6.987 (R\$6.455 em 2016), os quais fazem parte da remuneração anual dos administradores aprovada pela Assembleia Geral.

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
	<u>Consolidado</u>	
Salários	4.539	4.152
Encargos	1.260	931
Outros benefícios	<u>1.188</u>	<u>1.372</u>
Total	<u><u>6.987</u></u>	<u><u>6.455</u></u>

12. CREDOR PELA CONCESSÃO

Refere ao saldo do ônus da concessão, composto pelos valores devidos ao DER/SP pela outorga das concessões das controladas Colinas e Triângulo do Sol.

Colinas

O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 5%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5.

Triângulo do Sol

O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 6%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5.

O montante consolidado do ônus é apresentado como segue:

	Consolidado			
	Valor presente		Valor nominal (*)	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
<u>Circulante</u>				
Direito de outorga (a)	34.013	36.111	34.989	37.221
Parcela variável (b)	1.372	1.415	1.371	1.415
Total	<u>35.385</u>	<u>37.526</u>	<u>36.360</u>	<u>38.636</u>
<u>Não circulante</u>				
Direito de outorga (a)	15.226	30.403	16.680	33.353
Total	<u>15.226</u>	<u>30.403</u>	<u>16.680</u>	<u>33.353</u>

(*) Valores nominais atualizados até a data de encerramento do período, inseridos somente como informação adicional.

(a) Refere-se ao preço da delegação do serviço público, representado pelo valor fixo, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O montante ajustado a valor presente foi determinado conforme segue:

- Circulante: apurado com base nas 12 parcelas a vencer de julho de 2017 a junho de 2018. O valor dessas parcelas foi determinado tomando-se por base o último reajuste da tarifa de pedágio;
- Não circulante: atualizado com base na variação do IGP-M desde o último reajuste de pedágio até a data do balanço.

O saldo total devido em 30 de junho de 2017 corresponde a 32 parcelas mensais da Colinas e 11 parcelas mensais referentes à Triângulo do Sol.

(b) O saldo variável da controlada Colinas correspondente a 1,5% da receita de pedágio e 23,5% das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. O saldo variável da controlada Triângulo do Sol correspondente a 1,5% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

No decorrer do período findo em 30 de junho de 2017 foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$21.713 - R\$15.898 referentes a direito de outorga fixo e R\$5.815, variável (R\$24.198 em 2016 - R\$16.513 referentes ao direito de outorga fixo e R\$7.685, variável).

As parcelas relativas ao valor nominal atualizado do direito de outorga, classificadas nos passivos circulante e não circulante, apresentam o seguinte cronograma anual de vencimento:

Ano	30/06/2017
2017	18.633
2018	21.360
2019	10.008
2020	1.668
Total	51.669

13. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS

As controladas têm reclamações judiciais pendentes de resolução e correspondentes a ações derivadas de responsabilidade civil em relação aos usuários das rodovias, bem como a processos trabalhistas e tributários.

A Administração constituiu, com base na opinião de seus advogados, uma provisão para cobrir as perdas que provavelmente possam decorrer das referidas ações judiciais e estima que sua decisão final destas não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira nem o resultado de suas operações em virtude dos depósitos judiciais referentes às provisões tributárias.

A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários é conforme segue:

	Consolidado					30/06/2017
	31/12/2016	Adições	Reversões	Utilizações	Encargos	
Riscos:						
Cíveis (a)	13.545	1.905	(875)	(537)	1.000	15.038
Trabalhistas (b)	5.069	751	(1.125)	(781)	71	3.985
Tributários (c)	38.050	12.085	(8)	-	-	50.127
Outras contingências (d)	21.040	24.780	-	(24.990)	-	20.830
Subtotal	77.704	39.521	(2.008)	(26.308)	1.071	89.980
Depósitos judiciais (c)	(36.122)	(12.489)	-	-	-	(48.611)
Total	41.582	27.032	(2.008)	(26.308)	1.071	41.369

	Consolidado					31/12/2016
	31/12/2015	Adições	Reversões	Utilizações	Encargos	
Riscos:						
Cíveis (a)	6.202	10.689	(2.892)	(1.349)	895	13.545
Trabalhistas (b)	2.532	6.423	(4.465)	(263)	842	5.069
Tributários (c)	12.736	25.314	-	-	-	38.050
Outras contingências (d)	11.302	13.175	(2.655)	(1.474)	692	21.040
Subtotal	32.772	55.601	(10.012)	(3.086)	2.429	77.704
Depósitos judiciais (c)	(10.893)	(25.229)	-	-	-	(36.122)
Total	21.879	30.372	(10.012)	(3.086)	2.429	41.582

- (a) Correspondem substancialmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias.
- (b) Correspondem, principalmente, a pleitos de indenizações por danos materiais e morais e reclamações de horas extras e aviso prévio, não existindo processo de valor individual relevante.

- (c) Os riscos tributários devem-se ao fato de a Sociedade e suas controladas estarem discutindo judicialmente a legalidade do Decreto nº 8.426/15, que revogou o artigo 3º do Decreto nº 5.442/05, o qual reduzia a zero as alíquotas do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre receitas financeiras das pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não cumulativo. A Sociedade impetrou mandado de segurança preventivo alegando que o Decreto nº 8.426/15 viola o artigo 150 da Constituição Federal e o artigo 97 do Código Tributário Nacional - CTN, já que a majoração de alíquotas de PIS e COFINS por meio de decreto não encontra amparo no texto constitucional. Os montantes apurados de impostos do período estão sendo depositados judicialmente até que a decisão final transite em julgado. Eventual resultado adverso não resultará em impacto financeiro.
- (d) Correspondem substancialmente a processos administrativos impetrados pelo Poder Concedente, em razão do gerenciamento de indicadores contratuais relacionados à conclusão das obras.

Adicionalmente, as controladas são parte em processos cíveis (indenizações por acidentes nas rodovias e ações declaratórias) no valor de R\$96.631 (R\$85.466 em dezembro 2016), trabalhistas (horas extras e adicional de insalubridade, entre outros) no valor de R\$29.329 (R\$25.229 em dezembro 2016) e administrativos (contestação de notificações aplicadas pelo Poder Concedente referente a gerenciamento de indicadores contratuais) no valor de R\$20.489 (R\$147.160 em dezembro 2016) ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Os processos administrativos da controlada Nascentes das Gerais (relativos às notificações aplicadas pelo Poder Concedente referentes a gerenciamento de indicadores contratuais) que em 31 de dezembro somavam R\$127.723 foram encerrados no âmbito do TA07, conforme nota explicativa nº 1. Adicionalmente, a controlada Colinas está envolvida em ação declaratória proposta pela ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, em que se discute a anulação do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06, que, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, aumentou o prazo de concessão, sendo o risco classificado como possível de perda, de acordo com seus advogados.

O saldo de depósitos e bloqueios judiciais consolidado, no montante de R\$131.108 em 30 de junho de 2017 (R\$63.987 em 31 de dezembro de 2016), classificado no ativo não circulante, refere-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto pela Administração da Sociedade e de suas controladas. O aumento do valor de bloqueios judiciais em 2017 corresponde, principalmente, a processos de natureza trabalhista de terceiros, nos quais as controladas foram envolvidas, apenas, na fase de execução e não figura como responsável (réu) de qualquer ação. A Sociedade está adotando todas as medidas cabíveis para reverter o equivocado cenário.

14. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

A provisão para manutenção e investimentos nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos, substituições, serviços de construção e melhorias. Na provisão para investimentos são considerados os valores até o final da concessão e para manutenção são considerados os valores da próxima intervenção que ocorrem, em média, a cada quatro anos.

A movimentação do saldo da provisão para manutenção e investimentos é conforme segue:

	<u>Manutenção em rodovias</u>	<u>Investimentos em rodovias</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015	228.776	131.627	360.403
Adições e atualizações	101.303	15.796	117.099
Utilizações	(96.551)	(11.430)	(107.981)
Reversões (*)	-	(51.494)	(51.494)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>233.528</u>	<u>84.499</u>	<u>318.027</u>
Adições e atualizações	56.902	34.623	91.525
Utilizações	(32.416)	(860)	(33.276)
Saldos em 30 de junho de 2017	<u>258.014</u>	<u>118.262</u>	<u>376.276</u>
Circulante	129.563	36.573	166.136
Não circulante	<u>103.965</u>	<u>47.926</u>	<u>151.891</u>
Total em 31 de dezembro de 2016	<u>233.528</u>	<u>84.499</u>	<u>318.027</u>
Circulante	163.631	55.989	219.620
Não circulante	<u>94.384</u>	<u>62.272</u>	<u>156.656</u>
Total em 30 de junho de 2017	<u>258.014</u>	<u>118.262</u>	<u>376.276</u>

(*) A controlada Nascentes das Gerais revisou os investimentos que não geram receita adicional; estes foram revisados de acordo com o cronograma de obras atualizado e a melhor estimativa de desembolsos futuros, ocasionando uma reversão de R\$51.494, durante o último trimestre de 2016, majoritariamente correspondente a ajuste a valor presente, já que o maior volume de obras deverá ser realizado entre os anos de 2017 a 2029. Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa no. 1, com a homologação do TA07, houve a revisão do cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, gerando o incremento da provisão para investimentos em rodovias no montante de R\$29.172.

As taxas anuais utilizadas para o cálculo do valor presente correspondem a 10,25% ao ano.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social em 30 de junho de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 é de R\$738.653 e está representado por 209.254 ações ordinárias sem valor nominal, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Quantidade de ações subscritas</u>	<u>Participação</u>
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	104.628	50%
Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A.	104.626	50%

Reserva de capital

Durante o exercício de 2012, ocorreram transações societárias que resultaram no início das operações da Sociedade. No reconhecimento dessas transações foram apurados os valores justos do direito de concessão adquirido na combinação de negócios quando da aquisição do controle das então controladas Colinas e Triângulo do Sol, cuja contrapartida foi a rubrica "Reserva de capital" no patrimônio líquido na controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. e, de forma reflexa, na Sociedade.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de junho de 2015 foi aprovada a incorporação da controlada Triângulo do Sol Participações S.A. pela Atlantia Bertin Concessões S.A. O acervo líquido incorporado, no valor de R\$3.372 foi utilizado para aumento de capital na Atlantia Bertin Concessões S.A. com emissão de 402.164 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As conferências de bens e obrigações foram efetuadas com base em laudos preparados por peritos independentes na data-base 30 de abril de 2015, e a finalização dessas operações ocorreu em 16 de junho de 2015. Nesse período entre 30 de abril e 16 de junho de 2015 ocorreram transações entre os acionistas que geraram variações de participação, sendo a contrapartida dessas variações registrada na rubrica "Reserva de capital" na Atlantia Bertin Concessões S.A. e, de forma reflexa na Sociedade, na rubrica de "Reserva de lucros retidos", no valor total de R\$31.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é calculada no fim de cada exercício social, no montante equivalente a 5% do lucro líquido, até o valor máximo estabelecido em Lei (20% do capital social).

O lucro remanescente, após as destinações previstas em Lei e destinação de dividendos mínimos obrigatórios de 25%, é classificado na rubrica "Lucros retidos" e tem sua destinação decidida em assembleia geral ordinária. O cálculo dos dividendos propostos em 31 de dezembro de 2016 está assim demonstrado:

	<u>31/12/2016</u>
Lucro do exercício	141.341
(-) Compensação dos prejuízos acumulados	-
(-) Constituição de reserva legal – 5%	<u>(7.067)</u>
Lucro base para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios	<u><u>134.274</u></u>
 Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	 33.569

Em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2015 foi aprovada distribuição de dividendos no valor de R\$120.000, sendo R\$32.824 de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2014 e R\$87.176 de dividendos adicionais, tendo como base o saldo de reserva de lucros em 30 de novembro de 2014. Desse montante, foram pagos R\$60.000 para a acionista Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A.

16. RECEITA LÍQUIDA - CONSOLIDADO

A receita é composta conforme a seguir:

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Receita com arrecadação de pedágio	543.370	507.916
Outras receitas - contraprestação pecuniária	5.002	4.383
Outras receitas	11.464	10.383
Receita de serviços de construção	<u>85.054</u>	<u>108.544</u>
Receita bruta	644.890	631.226
Impostos sobre a receita:		
Imposto Sobre Serviços – ISS	(27.127)	(25.501)
PIS	(3.777)	(3.552)
COFINS	(17.433)	(16.394)
Outras deduções	<u>(728)</u>	<u>(713)</u>
Receita líquida	<u><u>595.825</u></u>	<u><u>585.066</u></u>

17. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora (*)	
	30/06/2017	30/06/2016
Despesas de depreciação e amortização	(1.580)	(1.345)
Despesas com prestadores de serviços	(2.718)	(957)
Despesas com funcionários	(11.068)	(9.753)
Despesas com materiais e equipamentos	(220)	(239)
Outras despesas	(1.584)	(1.569)
Outras receitas, líquidas (*)	10.766	9.792
Total	(6.404)	(4.071)

	Consolidado	
	30/06/2017	30/06/2016
Despesas de conserva, manutenção e operação das rodovias	(50.460)	(57.413)
Despesas de depreciação e amortização	(196.861)	(183.370)
Despesas com o ônus variável da concessão	(8.016)	(7.568)
Despesas com prestadores de serviços	(18.296)	(23.005)
Despesas com funcionários	(47.530)	(36.821)
Despesas com materiais e equipamentos	(10.905)	(10.812)
Despesas com construção	(85.054)	(108.544)
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(27.252)	(15.957)
Outras despesas	(11.555)	(5.940)
Outras receitas, líquidas	1.080	317
Total	(454.848)	(449.113)

Classificadas como:		
Custo dos serviços prestados	(295.743)	(288.194)
Despesas gerais e administrativas	(160.185)	(161.236)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.080	317
Total	(454.848)	(449.113)

(*) A Sociedade executa serviços de assessoria e gestão para as controladas, sendo os custos reembolsados pelas controladas.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora	
	30/06/2017	30/06/2016
Receitas financeiras:		
Receita com rendimentos de aplicações financeiras e outras	1	22
Juros com partes relacionadas	142.149	132.176
	<u>142.150</u>	<u>132.198</u>
Despesas financeiras:		
Juros com partes relacionadas	(97.852)	(115.718)
Comissões bancárias e outras	(207)	(133)
Outras despesas financeiras líquidas	(7.170)	(6.164)
	<u>(105.229)</u>	<u>(122.015)</u>
Resultado financeiro	<u>36.921</u>	<u>10.183</u>

	Consolidado	
	30/06/2017	30/06/2016
Receitas financeiras:		
Receita com rendimentos de aplicações financeiras e outras	15.086	15.950
Juros com partes relacionadas	142.149	132.176
Resultado de instrumentos financeiros	47.920	82.246
Ônus fixo	2.773	2.592
Outras receitas financeiras	1.825	47
	<u>209.753</u>	<u>233.011</u>
Despesas financeiras:		
Variação monetária do direito de outorga de concessão - ônus fixo	(382)	(4.215)
Variação do ajuste a valor presente	(15.114)	(11.612)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e debêntures	(142.384)	(172.026)
Despesas com operações com instrumentos financeiros	(50.543)	(67.240)
Comissões bancárias e outras	(3.722)	(444)
Outras despesas financeiras	(21.799)	(12.571)
	<u>(233.944)</u>	<u>(268.108)</u>
Resultado financeiro	<u>(24.191)</u>	<u>(35.097)</u>

19. LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do período e a média ponderada das ações, utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação:

Básico e diluído	30/06/2017	30/06/2016
Lucro líquido do período	71.400	56.769
Média ponderada de ações durante o período	209.254	209.254
Resultado por ação – básico e diluído (em R\$)	<u>341,21</u>	<u>271,29</u>

Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e de 2016, a Sociedade não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no lucro por ação; portanto, o lucro por ação básico e diluído são os mesmos.

20. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Informações suplementares

	Controladora	
	30/06/2017	30/06/2016
Caixa desembolsado durante o período referente a imposto de renda e contribuição social	3.780	635
Compensação de adiantamento de partes relacionadas com dividendos distribuídos	(38.782)	-
	Consolidado	
	30/06/2017	30/06/2016
Caixa desembolsado durante o período referente a imposto de renda e contribuição social	92.546	90.315
Fornecedor de intangível a pagar	11.132	15.660
Transferência de provisão para investimentos para intangível	(860)	(7.608)
Transações com o SETOP que não envolveram caixa:		
Contraprestação pecuniária a receber a ser compensada	48.152	-
Créditos com partes relacionadas	(34.647)	-
Provisão para investimentos a realizar	(29.172)	-
Contas a pagar – poder concedente	6.351	-
Compensação de juros a receber de partes relacionadas com dividendos distribuídos	-	349.436

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A Administração gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Os objetivos da Administração são de salvaguardar a capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Índice de endividamento

O índice de endividamento da controladora e consolidado é o seguinte:

	<u>Controladora</u>	
	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Dívida – partes relacionadas	1.675.860	1.543.361
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(30)</u>	<u>(122)</u>
Dívida líquida	<u>1.675.830</u>	<u>1.543.239</u>
Patrimônio líquido	2.942.754	2.871.354
Índice de endividamento líquido	0,57	0,54
	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Dívida – debêntures e empréstimos e financiamentos	2.304.879	2.220.611
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(126.717)</u>	<u>(148.356)</u>
Dívida líquida	<u>2.178.162</u>	<u>2.072.255</u>
Patrimônio líquido	2.942.754	2.871.354
Índice de endividamento líquido	0,74	0,72

O índice de endividamento líquido consolidado em 30 de junho de 2017 é de 0,74 (0,72 em dezembro 2016), como resultado das emissões de debêntures públicas (nota explicativa nº 9) realizadas por suas controladas Colinas, Triângulo do Sol e Nascentes das Gerais, cujos recursos foram destinados para amortização de dívidas de curto e longo prazos, reforço de capital de giro, bem como para a aquisição de debêntures simples emitidas pela Atlantia Bertin Concessões S.A. (nota explicativa nº 11).

Valor justo dos instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros ao custo amortizado:

Os instrumentos financeiros mantidos pelo Grupo são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que segue:

1. O caixa, os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras vinculadas estão substancialmente indexados ao CDI.
2. As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias.
3. As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo superior a um ano e estão atreladas a operações futuras de empresas vinculadas a um de seus controladores, conforme apresentado na nota explicativa nº 11 e incorporam os juros a receber até a data do balanço.
4. As debêntures descritas na nota explicativa nº 9 possuem taxas de juros pós-fixadas.
5. Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 12, e está atualizado monetariamente e ajustado a valor presente até a data do balanço.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente, quando aplicável.

Caso a Administração adotasse o critério de reconhecer os passivos de empréstimos, financiamentos e debêntures aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	Controladora			
	30/06/2017		31/12/2016	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a)	<u>1.641.613</u>	<u>1.743.476</u>	<u>1.543.361</u>	<u>1.516.839</u>
	Consolidado			
	30/06/2017		31/12/2016	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (b)	<u>1.407.571</u>	<u>1.546.732</u>	<u>1.440.546</u>	<u>1.484.482</u>

(a) Valores de debêntures a pagar para as controladas Colinas e Triângulo do Sol.

(b) Valores brutos dos custos de transação da controlada Nascentes das Gerais, Triângulo do Sol e Colinas.

Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros mantidos pela Administração, conforme suas características:

	Controladora	
	30/06/2017	31/12/2016
Ativos	Empréstimos e recebíveis	
Caixa e equivalentes de caixa	30	122
Partes relacionadas - debêntures e contas a receber	2.186.660	2.009.864
Outros ativos	1.053	963
	Passivos financeiros ao custo amortizado	
Passivos	30/06/2017	31/12/2016
Fornecedores e fornecedores - partes relacionadas	8.127	31.071
Contas a pagar - partes relacionadas	1.675.860	1.543.361
Outras contas a pagar	96	
	Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016
Ativos	Empréstimos e recebíveis	
Caixa e equivalentes de caixa	126.717	148.356
Partes relacionadas - debêntures e contas a receber	2.186.660	2.009.864
Contas a receber e contas a receber - Poder Concedente	102.224	143.196
Outros ativos	4.336	5.825
	Avaliado ao valor justo por meio do resultado	
Instrumentos financeiros	158.606	129.486
	Passivos financeiros ao custo amortizado	
Passivos	30/06/2017	31/12/2016
Fornecedores e fornecedores - partes relacionadas	78.706	93.517
Debêntures e empréstimos e financiamentos	2.304.879	2.220.611
Credor pela concessão	50.611	67.929
Outras contas a pagar	27.049	26.616

Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo

As contratações de instrumentos financeiros derivativos têm o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de suas debêntures que possuem correção indexada ao IPCA, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9, e foram firmadas com várias contrapartes. Os derivativos avaliados com técnicas de avaliação com informações observáveis de mercado são principalmente "swaps" de taxa de juros.

A Sociedade e suas controladas utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros por técnica de avaliação:

- Nível 1: são obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2: são obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).
- Nível 3: são os obtidos por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

Em 30 de junho de 2017, as controladas Triângulo do Sol e Colinas mantinham os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo determinados de acordo com o Nível 2, pois consideram outras variáveis na mensuração, e não apenas o preço dos produtos.

A controlada Colinas contratou "swap" para troca de taxa prefixada de 5% a 5,7% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação do CDI mais 0,279% a 0,677% ao ano. A controlada Triângulo do Sol contratou "swap" para troca de taxa prefixada de 5,4% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação do CDI mais 0,725% ao ano.

Essas operações, assim como a dívida (objeto do "hedge") estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo.

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da Bolsa de Valores de Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa e trazendo a valor presente, utilizando as taxas de DI de mercado para "swaps", divulgadas, também, pela BM&FBovespa.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros. Durante o período, o "hedge" foi 100% efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros, e, como consequência, o valor contábil das debêntures foi ajustado em R\$13.858 e reconhecido no resultado como despesa financeira no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A posição consolidada desses derivativos em aberto, em 30 de junho de 2017, é como segue:

<u>Descrição</u>	<u>Data de início dos contratos</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Posição (valor de referência)</u>	<u>Valor de referência (nocional)</u>	<u>Valor justo ("fair value") 30/06/2017</u>	<u>Valor justo ("fair value") 31/12/2016</u>	<u>Efeito acumulado Valor a receber (pagar)</u>
Contrato ponta ativa (taxa pós):							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA 5,00%	40.000	38.832	36.590	2.242
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA + 5,70%	100.000	133.023	132.262	761
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	50.000	44.248	41.750	2.498
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA + 5,00%	54.778	53.179	50.108	3.071
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA + 5,70%	157.265	209.198	208.001	1.197
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	260.000	230.090	217.099	12.991
Banco BTG Pactual S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA + 5,00%	30.000	29.124	27.442	1.682
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	64.741	57.294	54.059	3.235
Total				756.784	794.988	767.311	27.677
Contrato ponta passiva (taxa pós):							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI + 0,69%	40.000	31.443	29.757	(1.686)
	12/06/2013	17/04/2023	CD I+ 0,25%	100.000	105.006	113.236	8.230
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,740%	50.000	35.825	33.902	(1.923)
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI + 0,294%	54.778	43.105	40.794	(2.311)
	12/06/2013	17/04/2023	CDI + 0,669%	157.265	164.808	177.690	12.882
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,716%	260.000	186.196	176.203	(9.993)
Banco BTG Pactual S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI + 0,29%	30.000	23.605	22.339	(1.266)
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,747%	64.741	46.394	43.904	(2.490)
Total				756.784	636.382	637.825	1.443
Instrumentos financeiros, líquidos a realizar							158.606
Instrumentos financeiros, líquidos							29.120
Ajuste de valor justo das debêntures (item protegido)							(13.858)
Pagamento de instrumento financeiro							(17.885)
Efeito no resultado do período - receita financeira							(2.623)

A Sociedade e suas controladas não possuíam contratos de derivativos embutidos.

Riscos de mercado

a) Exposição a riscos cambiais e de taxas de juros

Em 30 de junho de 2017, a Sociedade e suas controladas não apresentavam saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira. A Sociedade está exposta a riscos normais de taxas de juros de mercado.

b) Risco de crédito

Esse risco advém da possibilidade de a Sociedade e suas controladas não receberem valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos devidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Administração mantém contas-correntes bancárias e aplicações financeiras, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

As controladas apresentam valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., conforme descrito na nota explicativa nº 4, decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). As controladas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP. Adicionalmente, a controlada Nascentes das Gerais possui valores a receber da SETOP referentes à contraprestação pecuniária, previstas no contrato de concessão, cujo recebimento depende da negociação com a SETOP, conforme mencionado na nota explicativa nº 4.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é monitorado por um modelo de gerenciamento que determina as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancário para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros consolidados não derivativos da Sociedade e de suas controladas e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. À medida que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período:

Modalidade	Valor contábil	Juros estimados (i)	Até 90 dias	Mais de 90 dias	De 2 a 3 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 6 anos	Total
Ativos circulantes e não circulantes:								
Contas a receber	102.224	-	56.285	-	45.939	-	-	102.224
Debêntures - partes relacionadas	2.064.495	5.938.304	-	-	-	-	8.002.799	8.002.799
Contas a receber - partes relacionadas	122.165	428.358	-	-	-	-	550.523	550.523
Instrumentos financeiros líquidos	158.606	162.038	-	12.106	23.437	206.068	79.033	320.644
Outras contas a receber	4.336	-	-	4.336	-	-	-	4.336
Total	2.451.826	6.528.700	56.285	16.442	69.376	206.068	8.632.355	8.980.526
Passivos:								
Debêntures - principal (ii)	2.152.840	250.515	-	404.379	443.318	1.390.400	165.258	2.403.355
Debêntures - juros	62.885	335.329	-	150.404	118.716	119.752	9.342	398.214
Empréstimos e financiamentos	133.178	-	25.699	107.479	-	-	-	133.178
Instrumentos financeiros líquidos	-	7.473	-	7.237	236	-	-	7.473
Credor pela concessão (iii)	50.611	-	10.601	24.784	15.226	-	-	50.611
Fornecedores e partes relacionadas	78.706	-	33.689	45.017	-	-	-	78.706
Outras contas a pagar	27.049	-	408	26.641	-	-	-	27.049
Total	2.505.269	593.317	70.397	765.941	577.496	1.510.152	174.600	3.098.586

- (i) Fluxos de caixa futuros relacionados a taxas variáveis foram projetados com base nos índices de 30 de junho de 2017 aplicados e mantidos constantes até os vencimentos dos contratos.
- (ii) Amortização de principal e pagamento de juros calculados de acordo com as previsões da escritura das debêntures das controladas Colinas, Triângulo do Sol e Nascentes das Gerais. As amortizações de principal da 2ª e 3ª série da 4ª. emissão da controlada Colinas e 2ª série da 2ª. emissão da controlada Triângulo do Sol tiveram atualização monetária por IPCA, conforme escritura.
- (iii) Valores nominais.

22. SEGUROS CONTRATADOS

A Sociedade e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do mesmo ramo.

23. GARANTIAS

A Sociedade figura como garantidora das obrigações decorrentes das apólices de seguro garantia da controlada Nascentes das Gerais. O valor máximo garantido pela apólice é de R\$92.571 referente ao seguro garantia de ampliação de concessão e de R\$32.387 referente ao seguro garantia de conservação da concessão. Adicionalmente, a Sociedade figura como fiadora da 4ª emissão de debêntures emitidas pela controlada.

A Sociedade figura, também, como garantidora das obrigações das apólices de seguro garantia da controlada em conjunto Rodovias do Tietê. O valor máximo garantido pelas apólices é de R\$215.849. As garantias limitam-se a 50% dos valores, percentual de participação da Sociedade na controlada. A Sociedade é garantidora com a Ascendi International Holding B.V. de uma Cédula de Crédito Bancário - CCB com limite de R\$5.000 emitida pelo Banco Itaú S.A., com vencimento 29 de junho de 2018.

24. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pelo acionista da Sociedade e autorizadas para emissão em 30 de agosto de 2017.
